



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 22/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 08 de Outubro de 2008

INÍCIO: 09 horas e 50 minutos

ENCERRAMENTO: 12 horas e 50 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Anibal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número cento e noventa e um (191), relativo ao passado dia sete (07) de Outubro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 6.536.914,88;
---- Entrada do Dia:-----	€ 12.029.342,33;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 14.059,04;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 46,50;
---- Saída do Dia:-----	€ 1.735,82;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 1.735,82;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 6.549.284,60;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 6.255.920,81;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 293.363,79;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 20/2008, DE 24 DE SETEMBRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 20/2008**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e quatro de Setembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 21/2008, DE 30 DE SETEMBRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 21/2008**, da reunião extraordinária realizada no passado dia trinta de Setembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada

e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- ***SECÇÃO COLUMBÓFILA DA CASA DO POVO DE AVELÃS DE CAMINHO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA DESENVOLVIMENTO DA SUA ACTIVIDADE DESPORTIVA:--**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio financeiro apresentado pela Secção Columbófila da Casa do Povo de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Casa do Povo de Avelãs de Caminho – Secção Columbófila, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), para o fim solicitado.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO – ARTIGO RÚSTICO Nº 6603, DA FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para aquisição de um terreno, sito em Lavegadas, Vilarinho do Bairro, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o artigo número seis mil seiscentos e três (6603), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir o referido terreno pelo valor global de onze mil, cento e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos (€ 11.182,50), para a Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, sendo que do mesmo, mil cento e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos (€ 1.118,25), correspondentes ao usufruto do prédio, serão pagos à Senhora D. Anunciação de Jesus Vagueira, e dez mil e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos (€ 10.064,25), correspondentes à raiz ou nua propriedade do mesmo, serão pagos à Senhora D. Maria Dilva São José da Costa Ferreira e marido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***REGULAMENTO DE HASTA PÚBLICA – ALIENAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NA AVENIDA 25 DE ABRIL E RUA RODRIGUES LAPA, EM ANADIA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, o regulamento supramencionado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O mesmo estabelece as condições da Hasta Pública a realizar para alienação de dois prédios urbanos, sitos na Rua Rodrigues Lapa e na Avenida 25 de Abril, em Anadia, inscritos na respectiva matriz da

freguesia de Arcos sob os artigos número três mil e setenta e sete (3077) e três mil e trinta e dois (3032), respectivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números três mil duzentos e noventa e cinco (3295) e três mil cento e noventa e cinco (3195), da dita freguesia, respectivamente.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o sobredito regulamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AGUINENSE – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE DESPORTIVO DO CLUBE (RESTAURAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO DO LADO POENTE DO PARQUE):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação apresentada pela Associação Recreativa Aguinense, no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e sete de Agosto último, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Da mesma, consta um pedido de apoio financeiro para restauração da instalação eléctrica existente, acompanhada de um orçamento para o efeito, e um pedido de concessão dos materiais necessários à construção de um muro de vedação do lado Poente do Parque Desportivo, entretanto quantificados, conforme deliberação tomada na sobredita reunião.-----

---- Após análise do assunto, e relativamente ao primeiro pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Recreativa Aguinense a apresentação de mais dois orçamentos para a restauração da instalação eléctrica existente.-----

---- Quanto ao segundo pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Recreativa Aguinense, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), para aquisição dos materiais necessários à construção de um muro de vedação do lado Poente do Parque Desportivo, a qual deverá ter o devido acompanhamento técnico e informação sobre a obra realizada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***INFORMAÇÃO – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – PEDIDO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÂS DE CIMA PARA CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA DELIMITAÇÃO DO RECÉM CONSTRUÍDO PARQUE DO PEREIRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Secção responsável pela Secção de Aprovisionamento, Senhor António Ferreira, no seguimento da deliberação tomada na reunião

ordinária de vinte e sete de Agosto último, relativa ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Analisada a informação, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Avelãs de Cima, no valor de quatrocentos e sessenta euros (€ 460,00), para aquisição do material solicitado, conforme proposta apresentada no âmbito do convite formulado para apresentação de propostas para eventual fornecimento do mesmo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***INFORMAÇÃO – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – PEDIDO APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA PARA CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DO ADRO DA IGREJA MATRIZ DE AVELÃS DE CIMA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Secção responsável pela Secção de Aprovisionamento, Senhor António Ferreira, no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e sete de Agosto último, relativa ao pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Analisada a informação e as propostas apresentadas no âmbito do convite formulado para apresentação de orçamentos para eventual fornecimento do mesmo, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, no valor de mil setecentos e cinquenta euros (€ 1.750,00), para aquisição do material solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***INFORMAÇÃO – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – PEDIDO APRESENTADO PELO CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “O ACADÉMICO DE AVELÃS DE CIMA” PARA ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE AO CAMPO POLIDESPORTIVO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Secção responsável pela Secção de Aprovisionamento, Senhor António Ferreira, no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e sete de Agosto último, relativa ao pedido apresentado pelo Clube Cultural e Recreativo “O Académico de Avelãs de Cima”, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Analisada a informação e as propostas apresentadas no âmbito do convite formulado para apresentação de orçamentos para eventual fornecimento do mesmo, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Clube Cultural e Recreativo “O Académico de Avelãs de Cima”, no valor de dois mil euros (€ 2.000,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- **1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo das decisões que recaíram sobre os processos de Contra-Ordenação abaixo descritos:-----

---- **1.2.1** Processo de contra-ordenação n.º 73/2005, em nome de João Carlos Rodrigues Silva, residente no Aldeamento S. Paulo, Óis do Bairro, por ter levado a efeito a construção de uma habitação unifamiliar em desconformidade com o projecto inicialmente aprovado e sem o respectivo licenciamento da operação urbanística – Aplicada coima.-----

---- **1.2.2** Processo de contra-ordenação n.º 46/2006, em nome de Celestino da Portinha Marques, residente na Rua do Tojal, em Amoreira da Gândara, por ter levado a efeito a construção de um muro de vedação sem o respectivo alvará de licença administrativa – Aplicada coima.-----

---- **1.2.3** Processo de contra-ordenação n.º 55/2006, em nome de Alves & Miguel, Lda., com sede na Rua Aníbal Carreto, em Couvelha, pela ocupação e alteração de terreno para estaleiro de materiais de construção civil sem a respectiva autorização administrativa – Aplicada coima.-

---- **1.2.4** Processo de contra-ordenação n.º 81/2006, em nome de Moncartel – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com sede na Quinta da Várzea, em Outeiro de Baixo, por ter levado a efeito a construção de um pavilhão sem o respectivo alvará de licença administrativa – Aplicada coima.-----

---- **1.2.5** Processo de contra-ordenação n.º 108/2006, em nome de Maria de Lourdes de Campos Miguel Nunes Garcia Pulido, residente em Cascais, proprietária da “Quinta da Póvoa”, sita na Póvoa do Mato, Fogueira, freguesia de Sangalhos, por aí realizar eventos (com fornecimento de refeições) sem possuir o respectivo alvará de licença de utilização (restauração) – Aplicada coima.-----

---- **1.2.6** Processo de contra-ordenação n.º 21/2007, em nome de Bártolo Alves – Comércio e Transformação de Produtos Alimentares, Lda., com sede em Relvada, freguesia de Amoreira da Gândara, por possuir instalações de armazenagem e abastecimento de produtos derivados de

petróleo (depósito de gás) sem possuir a respectiva licença de exploração – Aplicada coima (paga).-----

---- **1.2.7** Processo de contra-ordenação n.º 49/2007, em nome de Batista & Filhos, Lda., com sede em Aguada de Cima, por ter procedido à exploração de inertes (argila) sem possuir a respectiva licença de exploração – Aplicada uma admoestação à arguida.-----

---- **1.2.8** Processo de contra-ordenação n.º 57/2007, em nome de Heli António Cardoso Batista, residente em Vale de Avim, freguesia da Moita, por ter levado a efeito a construção de balneários e piscina em terreno localizado fora dos perímetros urbanos e inserido em REN sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa – Aplicada coima e concedido prazo para retirar as referidas construções.-----

---- **1.2.9** Processo de contra-ordenação n.º 138/2007, em nome de Carlos Alberto Tavares Santos e Manuel Pereira Santos, residentes em Levira, freguesia de São Lourenço do Bairro, por terem levado a efeito a construção de muros de vedação sem o respectivo alvará de licença administrativa – Aplicada coima.-----

---- **1.2.10** Processo de contra-ordenação n.º 16/2008, em nome de Isa Cristina Figueiredo Semedo Pontes, exploradora do Café “S. Tomé”, com sede no lugar e freguesia de Paredes do Bairro, por se encontrar a explorar o estabelecimento sem ter afixado, de forma visível do exterior, o respectivo mapa de horário de funcionamento – Aplicada coima.-----

---- **1.2.11** Processo de contra-ordenação n.º 41/2008, em nome de Aires Gomes, residente em Ferreiros, freguesia da Moita, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com replantação de eucaliptos, sem possuir a respectiva licença administrativa – Arquivado o processo de contra-ordenação (licenciamento efectuado).-----

---- **1.2.12** Processo de contra-ordenação n.º 44/2008, em nome de Maria Arminda Almeida Oliveira Loureiro, residente em Cerca, freguesia de Avelãs de Cima, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com replantação de eucaliptos, sem possuir a respectiva licença administrativa – Arquivado o processo de contra-ordenação (licenciamento efectuado).-----

---- **1.2.13** Processo de contra-ordenação n.º 45/2008, em nome de Aníbal Almeida Martins, residente em São Pedro, freguesia de Avelãs de Cima, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com replantação de eucaliptos, sem possuir a respectiva licença administrativa – Arquivado o processo de contra-ordenação (licenciamento efectuado).-----

---- **1.2.14** Processo de contra-ordenação n.º 47/2008, em nome de Maria de Fátima Almeida Pereira Castanhola, residente em Candieira, freguesia de Avelãs de Cima, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com replantação de eucaliptos, sem possuir a respectiva licença administrativa – Arquivado o processo de contra-ordenação (licenciamento efectuado).-----

---- **1.2.15** Processo de contra-ordenação n.º 52/2008, em nome de Armandino dos Reis Lopes, residente na Curia, freguesia de Tamengos, por ter procedido à realização de uma queima de

sobrantes de exploração durante o período crítico – Arquivado o processo de contra-ordenação (pagamento voluntário).-----

--- **1.2.16** Processo de contra-ordenação n.º 56/2008, em nome de Graciano Rodrigues Pereira, residente em Couvelha, freguesia de São Lourenço do Bairro, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes de exploração durante o período crítico – Arquivado o processo de contra-ordenação (pagamento voluntário).-----

--- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

--- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2008.09.19 A 2008.10.02:**-----

--- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de setecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro euros e setenta cêntimos (€ 729.184,70), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

--- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

--- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

--- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

--- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

--- **3.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

--- **3.3.6 RATIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS:**-----

--- **3.3.6.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:**-----

--- **3.3.6.1.1 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA Nº 15, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Nº 14 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES Nº 14:**-----

--- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação do despacho por ele exarado, no uso da competência que lhe confere o nº 3, do Artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. Dos mesmos, constam uma alteração ao Orçamento da Despesa, com o número quinze, uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número catorze, e uma alteração às Actividades Mais Relevantes, também com o número catorze treze, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

--- Após análise dos documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, ratificar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 MORDOMIA DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO - ANADIA - APRESENTAÇÃO DA QUANTIFICAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS COM A FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS FEBRES, SANTA PADROEIRA DA FREGUESIA DE ARCOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o documento apresentado pela Mordomia da Capela de São Sebastião de Anadia, no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de dez de Setembro último, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Do referido documento constam todas as despesas realizadas pela Mordomia da Capela de São Sebastião de Anadia com a celebração da festa em honra de Nossa Senhora das Febres, Santa Padroeira da Freguesia de Arcos.-----

---- Discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, comparticipar as despesas efectuadas, atribuindo uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos – Capela de São Sebastião, no valor de quatrocentos e cinquenta euros (€ 450,00), como forma de reconhecer o empenhamento da sobredita Mordomia por não deixar extinguir a realização de uma festa da freguesia de Arcos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.2 RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A. - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE PARA A EB 2/3 DE VILARINHO DO BAIRRO (CIRCUITO PARA A MATA DA CURIA):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aditamento ao protocolo de prestação de serviços, celebrado entre o Município de Anadia e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., para transporte rodoviário de passageiros para a EB 2/3 de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Anadia e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., em vinte e seis de Abril de dois mil e sete, nos termos do documento anexo, o qual passa a fazer parte integrante do referido protocolo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.3 RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A. - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE PARA A EB 2/3 DE VILARINHO DO BAIRRO (CIRCUITO VILARINHO DO BAIRRO - MATA DA CURIA):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aditamento ao protocolo de prestação de serviços, celebrado entre o Município de Anadia e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., para transporte rodoviário de passageiros para a EB 2/3 de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Anadia e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., em vinte e seis de Abril de dois mil e sete, nos termos do documento anexo, o qual passa a fazer parte integrante do referido protocolo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.4 RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A. - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE PARA A EB 2/3 DE VILARINHO DO BAIRRO (CIRCUITO PARA SANGALHOS):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aditamento ao protocolo de prestação de serviços, celebrado entre o Município de Anadia e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., para transporte rodoviário de passageiros para a EB 2/3 de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Anadia e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., em vinte e seis de Abril de dois mil e sete, nos termos do documento anexo, o qual passa a fazer parte integrante do referido protocolo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.5 ACIB - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA - PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DA III EDIÇÃO DO SUPLEMENTO DE TURISMO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio apresentado pela Associação Comercial e Industrial da Bairrada para publicação da III Edição do Suplemento de Turismo, a qual será apresentada na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Colocado o assunto a discussão, começou por intervir o Senhor Vereador, Engº Rui

Marinha, para referir que a Câmara Municipal deveria colocar o problema à entidade de Turismo porque, ainda que a intenção da Autarquia seja a de continuar a apoiar, poderá existir qualquer duplicação de acções, rematando que o que está em causa são os princípios e não propriamente o valor solicitado. Acrescentou, então, que, reconhecendo a Câmara Municipal a gestão da Entidade de Turismo neste sector, e para uma melhor orientação sua, deveria ser questionada aquela Entidade sobre quais os seus projectos relativamente à gestão do turismo no concelho para que a Câmara Municipal possa analisar o seu enquadramento, podendo, no entanto, assumir com alguma autonomia alguns projectos.-----

---- De seguida, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Eng^a Maria Teresa Cardoso, que referiu estar em apreciação um pedido de apoio apresentado pela ACIB, pelo que, em sua opinião, o Executivo não deveria condicionar nem limitar a actividade dessa Associação, respondendo apenas ao solicitado, podendo, no entanto, recomendar uma eventual cooperação entre as entidades.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge São José, referiu, também, que o que estava em apreciação era um pedido de colaboração apresentado pela ACIB para publicação do suplemento de turismo, pelo que, concordava com a opinião emitida pela Senhora Vereadora.-----

---- Seguidamente, interveio o Senhor Vereador, Eng^o Jorge Sampaio, tendo referido que o Executivo deveria apoiar a publicação do suplemento e recomendar uma articulação entre a ACIB e a entidade que actualmente gere o turismo.-----

---- Por último, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Executivo desconhece eventuais apoios da Entidade de Turismo ao projecto da ACIB e, reconhecendo alguma pertinência na questão levantada pelo Senhor Vereador, Eng^o Rui Marinha, adiantou, no entanto, não ter a certeza se caberá à Câmara Municipal questionar a ACIB sobre esse assunto, ou apenas recomendar alguma interligação nesta matéria ou a Autarquia limitar o seu apoio, dado que se poderão duplicar as acções.-----

---- Concluído o período de discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a ACIB de que a Câmara Municipal tem intenção de apoiar a iniciativa, mas, para tal, necessita de ter dados concretos dos custos inerentes à edição do sobredito suplemento e gostaria, ainda, de saber quais as entidades que também colaboram na referida edição.-----

---- **4.1.6 WRC – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A. – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE MONITORES, PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA E AERÓBICA DA UNIVERSIDADE SÊNIOR DA CURIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. para disponibilização de espaços e equipamentos das Piscinas Municipais de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de forma gratuita, havendo disponibilidade das instalações.-----

---- **4.1.7 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AGUINENSE – PEDIDO DE CONCESSÃO DA VERBA ANUAL ATRIBUÍDA ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento, o pedido apresentado pela Associação Recreativa Aguinense, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do pedido de concessão da verba anual, a qual foi atribuída na reunião extraordinária do passado dia trinta (30) de Setembro.-----

---- **4.1.8 JUNTA DE FREGUESIA DE ÓIS DO BAIRRO – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA REDE E MATERIAL DESPORTIVO PARA O CAMPO MULTIUSOS DA FREGUESIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Óis do Bairro a remeter propostas de orçamento para rede e material desportivo para o campo multiusos da freguesia para eventual apoio da Câmara Municipal, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Analisadas as propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Óis do Bairro, no valor de sete mil setecentos e dez euros (€ 7.710,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à proposta de orçamento de mais baixo valor, para aquisição do referido material.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.9 MOITA – RUGBY CLUBE DA BAIRRADA – PEDIDO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE GEMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA COM O MUNICÍPIO FRANCÊS DE BORDERES SUR L'ECHEZ:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Moita – Rugby Clube da Bairrada para análise da possibilidade de geminação do Município com o Município Francês de Borderes sur L'Echez, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Analisado o teor da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Moita – Rugby Clube da Bairrada de que as geminações são apreciadas quando as partes intervenientes são Municípios ou Instituições da mesma natureza.-----

---- **4.1.10 RODAS INDOMÁVEIS – GRUPO DE BTT DA MOITA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO PASSEIO DE BTT “ROTA DO LEITÃO E DO ESPUMANTE”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio financeiro apresentado pelo Grupo de BTT da Moita “Rodas Indomáveis”, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Após análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Moita – Rugby Clube da Bairrada, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), para apoiar a realização do passeio de BTT organizado pelo Grupo de BTT da Moita - Rodas Indomáveis, pelo facto deste fazer parte integrante daquele Clube.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.11 CENTRO CULTURAL DE SÁ – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA DOIS MIL E NOVE (2009):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento, o Plano de Actividades do Centro Cultura de Sá para o próximo ano, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do sobredito Plano de Actividades.-----

---- **4.1.12 INFORMAÇÃO – ACÇÃO DE FORMAÇÃO “LER E SABER LER”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Bibliotecária, Drª Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A mesma submete à consideração do Executivo a autorização para realização das despesas relacionadas com a deslocação e alimentação da formadora da acção supramencionada, no âmbito da candidatura ao Projecto *Acções de Promoção da Leitura/ Carteira de Itinerâncias*, patrocinado pela Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das sobreditas despesas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.13 INFORMAÇÃO – CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Bibliotecária, Drª Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A mesma submete à consideração do Executivo a autorização para que a cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia a entidades exteriores ao Município, prevista no seu Regulamento, atenda ao pagamento antecipado dos seguintes valores:-----

---- De Segunda a Sexta-feira: cinquenta euros (€ 50,00) por sessão;-----

---- Aos Sábados, Domingos e Feriados: cem euros (€ 100,00) por sessão;-----

---- Entendendo-se por sessão um período: da manhã (das 09.00h às 13.00h); da tarde (das 14.00h às 18.00h); da noite (das 20.00h às 24.00h).-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o proposto na informação prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.14 INFORMAÇÃO – PROJECTO BEIRALER – PLANO REGIONAL DE LEITURA E DE SENSIBILIZAÇÃO PARA AS ARTES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Bibliotecária, Drª Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A mesma submete à consideração do Executivo a possibilidade de adesão do Município de Anadia ao Projecto BEIRALER – Plano Regional de Leitura e de Sensibilização para as Artes, o qual será formalizado através de uma candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional. Este Projecto, com uma duração de quatro anos, consiste na constituição de uma bolsa de acções, com cerca de oitocentas actividades, cabendo a cada Município aderente quatro acções mensais.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aderir ao sobredito projecto, de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.15 JUNTA DE FREGUESIA DE MOGOFORES – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALARGAMENTO DA TRAVESSA DO COVELO, EM MOGOFORES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio apresentado pela Junta de Freguesia de Mogofores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O mesmo submete à apreciação do Executivo três orçamentos para execução dos trabalhos pretendidos, com vista a um possível apoio a ser concedido pela Autarquia.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Mogofores, no montante de quatro mil trezentos e vinte euros (€ 4.320,00), correspondente a proposta de orçamento de valor mais baixo, para a realização das obras de alargamento da Travessa do Covelo, em Mogofores.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.16 MUSEU DO VINHO BAIARRADA – PROPOSTA – NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para um novo núcleo de exposições temporárias a estarem patentes no Museu do Vinho Bairrada, de vinte e cinco (25) de Outubro de dois mil e oito (2008) a catorze (14) de Abril de dois mil e nove (2009), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A mesma engloba a inauguração em simultâneo de três exposições, com formatos expositivos distintos: uma de pintura e fotografia, do pintor Gustavo Fernandes, com a qual se propõe assinalar e comemorar os seus vinte e cinco anos de carreira; uma outra de escultura e desenho, intitulada “Equilibrium”, do escultor Rogério Timóteo, e uma terceira de caricaturas, apresentada como “Eugeniaturas”, dos autores Luís Gamelas e Eugénios.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e autorizar as despesas inerentes à sua concretização, constantes do respectivo orçamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.17 ISOHIDRA – SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL UNIPessoal, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO REFERENTE A UMA INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARTICULAR DO TIPO A – UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE BIOMASSA FLORESTAL, NA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÉLOAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à localização pretendida, salvaguardando os aspectos referidos na informação técnica, a seguir indicados:-----

---- **1.** Seja aprovado o projecto pela Administração Central, nos termos do artigo 37º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);-----

---- **2.** Seja cumprida a legislação ambiental em vigor (ar, ruído, resíduos, etc.);-----

---- **3.** A Câmara Municipal não se responsabiliza pelo fornecimento de água, que não o estritamente necessário ao consumo doméstico do empreendimento;-----

---- **4.** Os espaços livres não impermeabilizados deverão ser tratados como espaços verdes, convenientemente arborizados e ajardinados;-----

---- **5.** Terão de ser respeitadas as regras, parâmetros de edificabilidade e restantes disposições regulamentares estabelecidas no artigo 12º do Regulamento do PDM (Plano Director Municipal), bem como de outras disposições legais aplicáveis a este tipo de projecto;-----

---- **6.** Caso venha a ser apresentado pedido de licenciamento referente às obras de construção, a requerente deverá proceder, junto da Conservatória do Registo Predial, à prévia anexação dos prédios referidos no requerimento;-----

---- **7.** O licenciamento da obra e, também, a eventual execução do furo para obtenção de água para apoio/funcionamento da instalação, implica a apresentação da “Licença de Utilização do Domínio Hídrico”, nos termos da respectiva legislação específica;-----

---- **8.** De acordo com o estabelecido pela Câmara Municipal (deliberação tomada na sua reunião ordinária de vinte e seis de Novembro de dois mil e três), o perfil tipo do arruamento adjacente à parcela, a Norte, deverá respeitar as seguintes dimensões: 9m (4.5 + 4.5) de faixa de rodagem; 5m (2.5 + 2.5) de estacionamento longitudinal e 3.2m (1.6 + 1.6) de passeios.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, sujeitar a presente deliberação a apreciação pública, através de publicitação no sítio da Câmara Municipal na Internet, pelo prazo de dez (10) dias, contados da data da publicitação, sendo que o parecer agora emitido só produzirá os seus efeitos se, findo aquele prazo, não houver reclamações.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.18 ANSIEL – ENERGIA E COMUNICAÇÕES, S.A. – PEDIDO DE PARECER SOBRE A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PARQUE EÓLICO NA ZONA DENOMINADA VALE DE D. PEDRO, SITA ENTRE OS LUGARES DA POUTENA E TORRES, PARA SUL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao pretendido, de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----